

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 DE
AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO ALVES BRITO – PMB**

**INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO
DE TELAS DE PROTEÇÃO PARA CORTADORES DE
GRAMA EM VIAS PÚBLICAS, VISANDO À
SEGURANÇA DE TRABALHADORES E DA
POPULAÇÃO.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

Art. 5º O descumprimento desta lei sujeitará os responsáveis às penalidades administrativas, que poderão incluir advertência, multa e outras sanções administrativas, conforme a gravidade da infração.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 18 de fevereiro de 2025.

ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição tem como objetivo reforçar a segurança durante a manutenção de áreas verdes em vias públicas, garantindo a proteção dos trabalhadores que operam os cortadores de grama, bem como dos pedestres, motoristas e demais cidadãos que transitam nas proximidades.

A instalação de telas de proteção nos equipamentos utilizados nesses serviços é uma medida preventiva essencial, reduzindo significativamente os riscos de projeção de detritos e objetos cortantes, que podem causar acidentes graves. Trata-se de uma solução simples, eficaz e de baixo custo, mas que pode trazer um impacto significativo na segurança pública e na saúde ocupacional.

Além disso, a conscientização e orientação sobre segurança no trabalho são fundamentais para a proteção dos trabalhadores e da comunidade. Dessa forma, este projeto também incentiva a realização de campanhas educativas voltadas à prevenção de acidentes e ao uso adequado dos equipamentos de manutenção urbana.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante medida, garantindo um ambiente urbano mais seguro e organizado para toda a população de Barra do Garças-MT.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 18 de fevereiro de 2025.

ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB